



Autor: Regina de Souza Bortolozzo

Publicado: 24/07/2025 às 12:01.

Local: [Portarias](#),

PORTARIA N° 188/2025

DE 24 DE JULHO DE 2025

“Revoga em parte a Portaria
n° 181/2025 que concede
Elevação de Nível e, dá
outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 1º, §2º, V da Lei Complementar n° 027/2006, de 28/04/2006 - Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando que a Portaria n° 181/2025 eleva o nível do servidor **NÉLITON DA SILVA MOTA**, e que o referido servidor já teve sua elevação de nível concedida anteriormente por meio da Portaria n° 144/2024, revogamos, em parte, os efeitos da Portaria n° 181/2025 no que se refere ao servidor mencionado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar em parte a Portaria n° 181/2025 que eleva nível ao Servidor **NÉLITON DA SILVA MOTA**, Portadora da cédula de Identidade n° 11469773 SJ/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n° 891.962.601-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do poder Executivo, em Lambari D'Oeste – MT, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/9617-portaria-n-188-2025>